

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ACESSO DOS ESTUDANTES

Edital Prograd Nº 26/2012
Processo Seletivo de Mudança de Curso 2012

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), usando de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo de Mudança de Curso 2012, objeto do Edital Prograd Nº 26/2012.

Considerando o disposto no Item 5.2, do Edital Nº 06/2011, referente ao Processo Seletivo de Mudança de Curso para o 1º trimestre letivo de 2012, que previa a possibilidade de acréscimo de vagas ofertadas para mudança de curso, condicionado à liberação da vaga de origem de candidato aprovado no Processo Seletivo, foi acrescentada 01 (uma) vaga na oferta de vaga para o curso de Administração Pública.

Curso pretendido	Vagas	Aprovados
Administração Pública	03	1º - Francisco Antônio de Sousa Rodrigues 2º - Rafael de Lima Silva 3º - Braima Dabó
Agronomia	03	1º - Jefferson de Souza Justa
Enfermagem	01	1º - Raniely Barbosa dos Santos
Interdisciplinar em Ciências Humanas	08	1º - José Wilton Soares de Brito Souza 2º - Francisco Ítalo Costa Pinheiro

Os estudantes aprovados neste Processo Seletivo deverão apresentar-se às coordenações dos respectivos cursos, no dia **20 de dezembro de 2012, às 10:00h**, com os **TODOS** os documentos relacionados abaixo para a realização da matrícula:

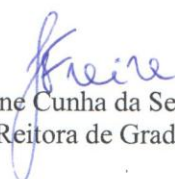
- i. Documento de Identificação com foto (RG ou Passaporte – para os estudantes estrangeiros).
- ii. Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico e Cultural (2ª edição) disponibilizado pela CAE. O estudante deverá acessar o link: <http://prograd.unilab.edu.br/questSocio/> para preenchimento do Questionário e comparecer à CAE.
- iii. Comprovante do “nada consta” emitido pela Biblioteca Universitária. O comprovante do “nada consta” é emitido para o aluno quando acontece a devolução de todos os livros na biblioteca.



Os alunos que não puderem comparecer à matrícula, esta pode ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

O não comparecimento para realização da matrícula acarretará perda da vaga.

Redenção, 19 de dezembro de 2012.


Jacqueline Cunha da Serra Freire
Pró-Reitora de Graduação